



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.682/86 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de Cz\$ 130.383,62 (CENTO E TRINTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZADOS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), nas seguintes dotações orçamentária:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
100 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	115.383,62
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$	15.000,00
T O T A L.....CZ\$	130.383,62

Artº 2º - Os recursos necessários da suplementação deverão advir da anulação das seguintes dotações orçamentária:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
100 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....CZ\$	8.400,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....CZ\$	10.000,00
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....CZ\$	2.000,00
3.2.5.1 - Inativos.....CZ\$	2.951,56
3.2.5.3 - Salário-Família.....CZ\$	3.792,40
4.0.0.0 - Despesas de Capital	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CZ\$ 40.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.....	CZ\$ 63.239,66
T O T A L.....	CZ\$ 130.383,62

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 24 de novembro de 1986.

*Oribes Storch*  
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

*Sebastião Jorge Faria*  
SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

*Valvert Manoel Santos Graça*  
VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA  
DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 24 de novembro de 1986.

*José Carlos Kister*  
JOSÉ CARLOS KISTER  
CHEFE DE GABINETE